



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Presencial nº **040/2015**.
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL PARA REDE PÚBLICA MUNICIPAL PARA SUPRIR A DEMANDA IMEDIATA**, proveniente do processo administrativo nº 1622-PG/2015.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido Pregão Presencial, bem como o Relatório de Sessão, no qual as empresas:

– **AGLON MEDICAMENTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 65.817.900/0001-71 (ITEM 01) no valor global de **R\$ 1.780,00 (Mil, setecentos e oitenta e reais)**;

– **COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA**, CNPJ Nº 67.729.178/0004-91 (ITEM 02 e 11) no valor global de **R\$ 10.820,00 (Dez mil, oitocentos e vinte reais)**;

– **PRATI-DONADUZZI & CIA LTDA**, CNPJ Nº 73.856.593/0001-66 (ITEM 03, 09, 10 E 12) no valor global de **R\$ 8.849,00 (Oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais)**;

– **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 04.027.894/0003-26 (ITEM 04, 05 e 06) no valor global de **R\$ 14.357,00 (Catorze mil, trezentos e cinquenta e sete reais)**;

– **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ Nº 44.734.671/0001-51 (ITEM 07 e 08) no valor global de **R\$ 53.580,00 (Cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta reais)**;

Sagrou-se vencedor no item e valor acima citado.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº. 5.205/04 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II - **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços;

IV - **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Jahu, 07 de julho de 2015.

Luis Vicente Federici
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

